



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 165/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº 3.189, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS).
2. A pactuação na Comissão de Integração Ensino Serviço – CIES Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Curso de Qualificação de Trabalhadores da Área de Análises Clínicas, que será financiado com os recursos do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde – PROFAPS/2009 no valor total de R\$ 198.698,36 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos). Conforme quadro abaixo:

CURSOS – FORMAÇÃO TÉCNICA	MACRO FORTALEZA		
(carga horária – 1.200 horas)	Nº. Turmas	Nº. Alunos	Custo Total
Custo por Aluno = R\$ 4.967,46			
Estágio de 600 horas			
TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	1	40	198.698,36
TOTAL	1	40	198.698,36

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigência na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa

Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS